

ACTA N.º 2

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1998

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos noventa e oito, nesta vila de Borba e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Borba.

Aberta a sessão, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a falta do Dr. Joaquim Miguel Bilro Manguinhas que não justificou a sua falta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Não houve intervenções da parte do público.

ORDEM DO DIA

1- DISCUSSÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Engº Diogo Sapatinha apresentou à Mesa da Assembleia uma proposta de alteração ao Regimento, subscrita pelos membros da bancada do PS, nomeadamente no que diz respeito às alíneas d) e o) do número um do artigo décimo terceiro, alínea c) do número um do artigo vigésimo e artigo vigésimo oitavo.

Sr. Moura Lopes propôs que fosse dado um espaço de tempo em que a Mesa da Assembleia receberia todas as propostas dos membros, individualmente ou representando cada força política, com as alterações a introduzir no Regimento. Em face das propostas, a Mesa mandaria compilar todas as alterações e enviaria para todos os membros da Assembleia, para que numa das próximas Assembleias as mesmas fossem discutidas e votadas.

Dr. Cardoso pensa que antes da votação final do Regimento terão de ser feitas algumas consultas, pois há coisas na Lei Autárquica que não são muito claras, como é o caso, disse, da perda de mandatos, que há dois textos legais em vigor e que não se revogam, (Lei vinte sete barra noventa e seis e Decreto-lei cem barra oitenta e quatro, com a redacção dada pela Lei vinte e cinco barra oitenta e cinco). Outra questão que deveria ser colocada na consulta, seria a contagem do tempo útil, bem como o direito de participação do público nas Sessões da Assembleia Municipal.

Dr. Rézio disse apoiar a proposta apresentada pelo Sr. Moura Lopes.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que da parte da bancada do PS também não viam inconveniente em aceitarem a referida proposta.

Assim, depois de ter sido aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Moura Lopes, o Sr. Presidente da Assembleia disse ficar a aguardar o envio de todas as propostas de alteração ao Regimento, nomeadamente a que o Dr. Cardoso tinha apresentado, a fim de serem incluídas numa futura ordem de trabalhos.

2- VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA:

Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do extracto da acta da reunião de Câmara que, aprovou em dois o número de vereadores em regime de permanência para o mandato que agora se iniciou, documento que se anexa ao final desta acta como documento número um.

Disse que, em virtude de o conteúdo da referida deliberação não estar devidamente esclarecedora, solicitou ao Sr. Presidente da câmara que se pronunciasse sobre os motivos que levaram a Câmara a

propor dois vereadores a tempo inteiro.

Sr. Presidente da Câmara esclareceu que esta situação dos dois vereadores está legislada, cabendo no entanto à Assembleia Municipal deliberar sobre o segundo vereador. No caso de Borba, disse, não só por ser tradição existirem sempre em todos os mandatos, dois vereadores em regime de permanência, mas porque fazem falta para ajudar a concretizar as propostas apresentadas ao eleitorado.

Acrescentou que o Concelho de Borba tem propostas de desenvolvimento muito importantes, há oportunidades que têm de ser desenvolvidas no imediato, ou nunca mais as teremos, disse, nomeadamente Fundos Comunitários e a imputação de novas competências para as Autarquias Locais nas áreas sociais. Disse que seria bom que todos os vereadores pudessem aceitar pelouros e participar na concretização dos projectos e se aceitarem, disse, tem pelouros na Câmara de Borba porque há trabalho para realizar. Concluiu dizendo "acredito que a Assembleia Municipal me vai aprovar o segundo vereador a tempo inteiro, porque por Borba é importante que o façam."

Dr. Rézio disse que as declarações do Sr. Presidente da Câmara lhe suscitam algumas reflexões, nomeadamente no que diz respeito às novas competências que vão ser atribuídas às Autarquias, bem como no trabalho para todos os vereadores a tempo inteiro, remunerados. Acrescentou querer entender estas afirmações de uma maneira positiva.

Lembrou que a taxa de execução do plano e orçamento do ano passado situou-se nos trinta por cento. Depois de mais algumas considerações, disse estar do lado da CDU quando dizem querer reduzir custos, e como tal a sua posição é clara e simples, não havendo necessidade de dois vereadores a tempo inteiro, mas apenas um.

Engº Carlos Cabral comentou que das três propostas apresentadas pela Câmara e constantes da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal, todas são de excepção à Lei.

Depois de alguns considerandos disse que tanto no que diz respeito ao Concelho de Borba, onde o número de eleitores é inferior ao limite da Lei, quer na área do Concelho que é reduzida, e embora estando de acordo com o Sr. Presidente da Câmara, que os próximos anos vão ser anos de oportunidade e de muito trabalho, pensa que é preciso dar algum alento ao Executivo Camarário para que o orçamento avance. Acrescentou que a bancada do PS, tendo por princípio uma posição pela Lei e contra a proposta, não irão impedir a proposta do Executivo Camarário, até para que se veja o bom êxito dos trabalhos, no entanto solicitou à Câmara que fosse apresentado numa próxima Sessão da Assembleia Municipal um organigrama de funcionamento da Câmara.

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** acrescentou "poderá haver eleitos que têm uma prestação para os seus Concelhos, de não dedicação, no entanto no Concelho de Borba garante que em oito anos é impossível pagar o trabalho desenvolvido pelos Vereadores que têm estado a prestar serviço. Há um desempenho, disse, para além daquilo que têm recebido nesta Autarquia."

Sr. Moura Proença disse não estar em causa a pessoa do Sr. Serra, o que se passa, disse, é que a proposta transcende os limites da Lei. Acrescentou que se esta proposta passar na Assembleia Municipal não seria pela justificação apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, porque, segundo aquilo que ele disse não justificou a necessidade de dois vereadores a tempo inteiro.

Dr. Cardoso prestou alguns esclarecimentos sobre os vereadores em regime de permanência e da competência da Assembleia Municipal poder autorizar, no caso do Concelho de Borba, o segundo vereador a tempo inteiro, e é esta competência que a Assembleia está a exercer, disse.

Dada a palavra ao **Engº. Carlos Cabral**, em virtude de estar a ser filmada a Assembleia, perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia se lhe tinha sido pedida autorização para a filmagem.

Sr. Presidente da Assembleia disse que não lhe tinha sido pedida autorização, no entanto não via inconveniente.

Sr. Presidente da Câmara explicou da importância de ficar o registo de actos importantes, para fazer

história.

Engº Cabral disse que também não vê inconveniente, no entanto deveria ter sido dada uma explicação antes da sessão ter começado.

Dada a palavra ao **Engº Carlos Cabral** apresentou em seguida a declaração de voto, subscrita pelos eleitos do PS, que se anexa ao final desta acta, como documento número dois e que aqui se dá como reproduzida.

Em seguida **Dr. Rézio** apresentou a declaração de voto subscrita pelos eleitos do PSD, que se anexa ao final desta acta, como documento número três e que aqui se dá como reproduzido.

Não havendo mais inscrições o Sr. Presidente da Assembleia informou que a votação se iria processar por escrutínio secreto, com base no artigo trigésimo, número um do Regimento.

Assim depois de apurados os resultados, foi aprovada por maioria com oito votos a favor, três votos contra e sete abstenções, fixar em dois os vereadores em regime de permanência, com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal.

O **Sr. Presidente da Assembleia** disse: "em primeiro lugar quero desejar felicidades ao trabalho que o Sr. Vereador Serra vai executar; em segundo lugar quero-lhe dizer que espero bem que no contacto com os Municípes tenha uma postura mais delicada do que aquela que teve aqui no acto de tomada de posse."

Após o intervalo de quinze minutos o **Sr. Presidente da Câmara** disse ter sido solicitado pelo Sr. Vereador Serra que lhe fosse permitido o uso da palavra para usar do direito de resposta.

Dada a palavra ao **Vereador Serra** disse: "Sr. Presidente da Assembleia agradeço os votos de felicidades ao desempenho do cargo, mas lamento os comentários que fez de seguida,... estes dispensos bem, não preciso de tutores.... Gostaria de dizer que à Assembleia Municipal que se refere, se houve alguns actos menos delicados, esses não foram certamente os meus, foram aqueles de que uma bancada inteira e completa teve uma atitude menos correcta e que levou a que houvesse outro tipo de atitudes ao abandonar esta sala quando estavam as condições reunidas para se eleger a mesa da Assembleia Municipal."

Engº Carlos Cabral disse pensar estar o incidente da tomada de posse encerrado, mas face às afirmações disse voltar a ele com factos irrefutáveis, esclarecendo das solicitações da parte da CDU para um encontro formal para análise dos resultados eleitorais e para discutir o que se iria fazer ao Orgão Assembleia Municipal. Encontro que se realizou, disse, a trinta e um de Dezembro. Adiantou dizendo não haver nada a negociar nessa altura porque a unica coisa que nos propunham, disse, foi um secretário para a mesa. Considerou então o PS não ser correcto, como hipótese de negociação dar-lhe apenas um secretário. Assim julgaram ser mais democrático e correcto elegerem os elementos da mesa quando estivessem presentes todos os membros da Assembleia Municipal. Disse ter sido uma atitude correcta tomando posse, não invalidando a tomada de posse do Executivo e saírem por acharem não estarem reunidas as condições para a eleição da mesa, do que a resposta com pateada...."

Dr. Cardoso disse "quero deixar o meu protesto pelo afastamento da ordem de trabalhos e por escrito e em documento e em tempo útil teremos a resposta tida por conveniente."

Perante manifestações da parte do público, e depois do Sr. Presidente da Assembleia já ter chamado a atenção, o **Sr. Moura Proença** lembrou o conteúdo do artigo trigésimo do Regimento.

Dr. Rézio "Lamento profundamente porque pessoas que hoje se encontram no público parecem ter alguma atitude de provocação na medida em que anteriormente desempenharam cargos como os que nós conhecemos na mesa anterior da Assembleia."

Apelou para que se deixasse continuar a Assembleia com disciplina e sem provocações.

Sr. Moura Lopes pensa que aqui só houve o erro de ter sido dada a palavra ao Eng^o Cabral pois foi nessa altura que se afastou da ordem de trabalhos.

Em relação ao público pensa não haver mal nenhum haver alguma vivacidade desde que não transborde para campos que possam vir a desprestigiar a Assembleia.

Sr. Presidente da Assembleia chamou mais uma vez a atenção do público para que se comporte como deve ser, respeitando assim o Regimento da Assembleia.

3- EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA.

Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura da deliberação de Câmara sobre este assunto e que fica anexo ao final desta acta como documento número quatro.

Após a leitura informou ter feito um requerimento ao Sr. Presidente da Câmara solicitando uma listagem das obras realizadas nos últimos dois anos por administração directa, de valor superior a vinte e cinco mil contos. Disse ter recebido a referida informação a qual passou a ler.

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, esclareceu sobre a posição da votação do Vereador do PS que foi de abstenção e do Vereador do PSD que foi contra, considerando que o valor de cem mil contos que vinha da anterior Câmara é suficiente e ajustado para aquilo que conhece das obras do Município. Acrescentou que para os eleitos da CDU na Câmara esta proposta dos duzentos e cinquenta mil contos è optima pois a ser aprovada haveria cobertura para a execução de obras por administração directa praticamente em todas as áreas existentes no plano de actividades. Deu exemplo de algumas obras superiores a cem mil contos, entre as quais a obra do jardim, parque de feiras e exposições, recuperação do Palacete dos Melos, bem como as infraestruturas da zona industrial do alto dos Bancelos. Pensa que os vinte mil contos que a Lei estipula é manifestamente insuficiente.

Dada a palavra ao **Vereador Dr. Mário** disse que a sua posição de votação foi de facto de abstenção, mas ficando bem claro e bem presente que a sua abstenção era no sentido de não comprometer o voto do Grupo do PS na Assembleia, que foi tomado em função de uma reunião preparatória que já se tinha realizado.

Dr^a Conceição disse que na Assembleia se deve estar com dignidade e respeito e por isso deve elevar-se o nível da Assembleia e pôr de parte injúrias e agressões uns aos outros, pois acima de tudo está o interesse do concelho de Borba.

Em relação aos duzentos e cinquenta mil contos disse ter a ver com uma filosofia da Câmara Municipal que entende ser bom dar emprego às pessoas da vila. No entanto, acrescentou que talvez fosse preferível tornar o concelho num polo de atracção para empresas, para que um dia os que são funcionários da Câmara possam, de facto trabalhar noutro tipo de empresas, que lhe dê outro tipo de garantias. Não podemos continuar a pensar, disse, que o interesse da vila é pura e simplesmente uma Câmara a dar emprego e a executar obras para as quais não tem vocação.

Dr. Cardoso disse que a experiência do trabalho autárquico no Alentejo, justifica este método e estas propostas apresentadas pelo executivo.

Não havendo mais nenhuma inscrição, o Sr. Presidente da Assembleia pôs de imediato à votação este ponto, tendo sido regeitado, por maioria com dez votos contra, oito votos a favor a proposta apresentada pela Câmara Municipal para fixar em duzentos e cinquenta mil contos o valor limite para a execução de obras por administração directa.

Em seguida o membro **Sr. Norberto** apresentou, em nome dos eleitos do PS, a declaração de voto, anexa ao final desta acta como documento número cinco e que aqui se dá como reproduzida.

Também o **Dr. Rézio** apresentou, em nome da bancada do PSD, a declaração de voto anexa ao final desta acta como documento número seis, e que aqui se dá como reproduzida.

Dr. Cardoso disse que iria apresentar em tempo oportuno, por escrito uma declaração de voto considerando os seguintes pontos:

"Primeiro- Que esta prática sem procura de consenso é um bloqueamento e um obstáculo ao desenvolvimento do concelho de Borba.

Segundo- Que esta prática constitui mais um momento do acordo tácito PS/PSD para bloquear o desenvolvimento e o funcionamento dos órgãos autárquicos democraticamente eleito.

Terceiro- Que invocar as perspectivas de desenvolvimento económico na base da competitividade merece-me só recomendar a leitura do relatório do Banco Mundial de Junho de noventa e sete a propósito desta situação."

Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que informou ter a Câmara nove projectos apresentados na CCRA, para apreciação, já com candidaturas possíveis, com valores superiores àquilo que o Executivo neste momento pode fazer por administração directa e cujo funcionamento pode ficar comprometido pela falta de aprovação da Assembleia Municipal. Disse ainda que iria providenciar para que no mais curto espaço de tempo seja marcada nova Assembleia para que se possam pronunciar sobre os referidos projectos.

4- DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO.

Da mesma forma o **Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura do extracto da acta da reunião de Câmara, sobre este assunto, e que fica anexa ao final desta acta como documento número sete.

Em seguida informou dos contratos celebrados nos últimos dois anos, informação esta que lhe foi dada pelo Executivo Camarário.

Dr^a Conceição disse não concordar que deixe de haver contratos acima do valor estabelecido na Lei. Pensa que a Câmara ficará muito mais salvaguardada se tiver contratos escritos, para poder exigir dos prestadores de serviço competência e correspondência ao contrato verbal que façam inicialmente.

Sr. Presidente da Câmara disse embora a **Dr^a Conceição** tenha razão, a prática da gestão e dos fornecimentos, diz-nos que quando os fornecedores são confrontados com contratos escritos, estes dão de resposta que têm mais a quem fornecer, uma vez que ficam obrigados a caução e á retenção para a CGA e, é-nos dificultada muitas vezes as adjudicações. No entanto a dispensa de contrato aqui pedida, disse, não invalida que para adjudicações de valores inferiores a vinte mil contos, não se façam contratos escritos, pois quando não se conhece bem as matérias ou Empresas em que a Câmara tenha dúvidas, há sempre a possibilidade de o fazer.

Não havendo mais inscrições, o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs este ponto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com oito votos a favor, três votos contra e sete abstenções, a dispensa de celebração de contrato escrito sempre que os valores em causa não excedam os vinte mil contos, com base na proposta apresentada pela Câmara.

Dr. Rézio apresentou em seguida a declaração de voto, anexa ao final desta acta como documento número oito e que aqui se dá como reproduzida.

Por não haver mais nenhuma inscrição. o **Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura da minuta da acta desta sessão, que aqui se dá como reproduzida.

Posta à votação a referida minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, deu por terminada a sessão da qual foi lavrada acta que vai ser enviada aos membros desta Assembleia para ser aprovada.